



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**
Ano 2016

PARECER Nº CM-173/2016
Projeto de Lei Ordinária nº EM-015/2016

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária EM-015/2016, de autoria do Executivo, que autoriza o poder executivo a abrir no Consorcio Intermunicipal de saúde da Região do Vale do Itapeçerica, o crédito adicional suplementar por superavit financeiro no montante de R\$125.822,80, (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se justifica, vez que, a suplementação se faz necessária para atender despesas saúde, aquisição de consultas exames com intuito de atender demandas dos municípios consorciados, **(Conforme justificativa do projeto)**.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-015/2016.

Divinópolis, 07 de Junho de 2016

Rodyson Kristnamurti
Vereador Secretário

Edimar Máximo
Vereador Relator

Adair Otaviano
Vereador Membro